



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Fornecimento de água e coleta de esgotos

Cartório da 009ª Zona Eleitoral - ANDRADINA

I.L.F. – 128/2020

SEI nº. 0043958-65.2020.6.26.8000

De acordo com a estimativa apurada para o exercício 2021.

À ScCL, para providências.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

À Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Trata-se de solicitação de aprovação de despesa para o pagamento das despesas de serviços de fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto, conforme informação da AstCP de apuração da estimativa para o exercício 2021.

Proponho o empenhamento da despesa classificada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8666/93, em favor do

ÁGUAS DE ANDRADINA S.A.

responsável pelo fornecimento de água e utilização da rede de esgotos do cartório da 009ª Zona Eleitoral.

Aferição da regularidade FGTS, Fazenda Nacional e JT

Condição de **não** optante pelo SIMPLES:

Doc. 2514715

Identificação da existência de registros impeditivos da contratação

Não encontrados

Doc. 2514727

Consulta unificada TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

Apresentação de descritivo para **empenhamento estimativo**, caso aprovada a despesa no valor abaixo indicado, bem como eventuais suplementações que forem necessárias para suportar o consumo no período de janeiro a dezembro/2021:

ÁGUAS DE ANDRADINA S.A.

C N PJ: 12.584.063/0001-11

Endereço: Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 1062 – Centro – Andradina/SP.

CEP: 16901-016

Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para o Cartório da 009ª Zona Eleitoral – Andradina/SP, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, no total estimado de **R\$ 915,00**

À consideração superior dessa Coordenadoria.

Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret

Chefe da Seção de Compras e Licitações

À Secretaria de Administração de Material,

de acordo com a proposta.

À consideração superior dessa Secretaria.

Charles Teixeira Coto

Coordenador de Licitações e Contratos

DECISÃO

Endosso a proposta.

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2021, nos termos do artigo 128, IX, “c”, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa acima indicada, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para as providências.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/12/2020, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GADRET, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/12/2020, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 21/12/2020, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 22/12/2020, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2514751** e o código CRC **69F1F9AD**.

0043958-65.2020.6.26.8000

2514751v3